



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4090, de 18 de setembro de 2019.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE INSPETOR DE SEGURANÇA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, de acordo com a NR Nº 05, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Inspetor de Segurança:

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Titular: Nilton Cesar Nascimento Correa
Suplente: Claudi dos Reis

Secretaria Municipal de Agricultura de Desenvolvimento Rural
Titular: Vagner Pá
Suplente: Gilberto Ronchetti

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Luzia Feron
Suplente: Valdivia Araujo Bonadimani

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Larissa Ludovico Firmo da Cruz
Suplente: Julia Maria de Assis Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Titular: Raquel Lorenzoni Camatta
Suplente: Elaine Battisti de Marchi

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia em, 18 de setembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da. P.M.M.
Em, 18/09/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/09/2019


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1